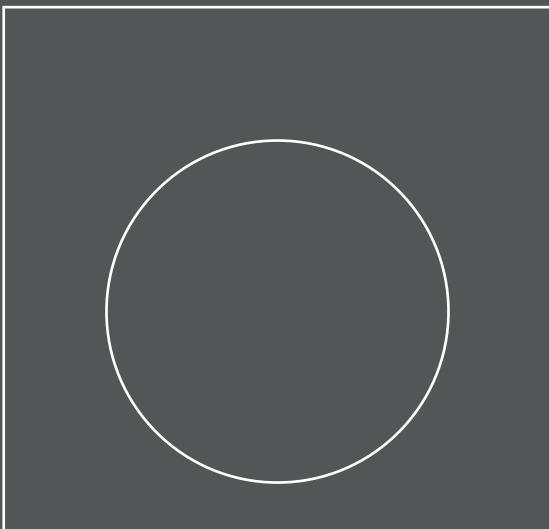
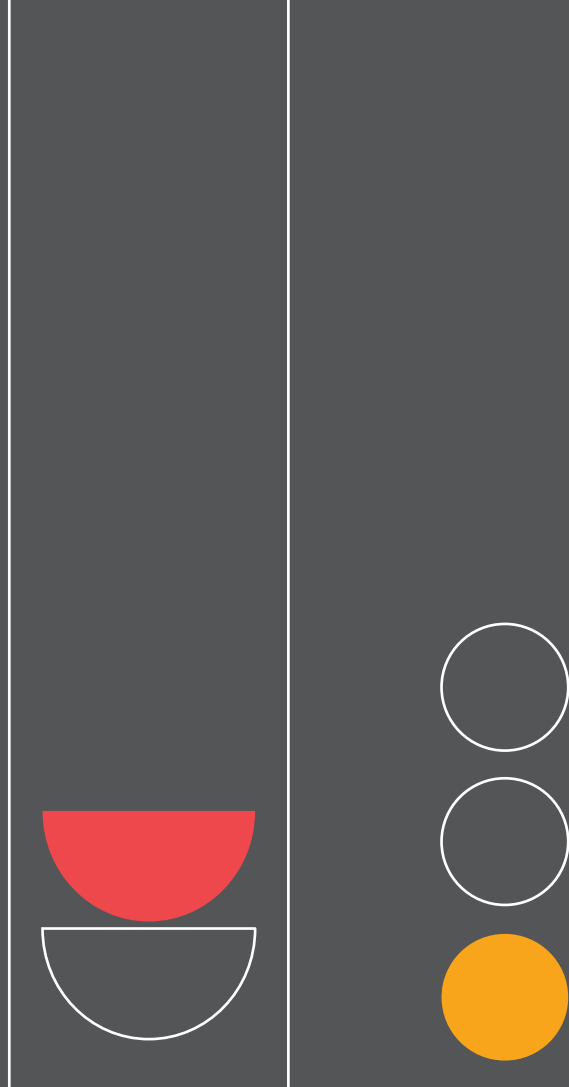




Instituto Mirante
Pinacoteca do Ceará
Seleção n. 031 / 2024

Edital Bolsas Formativas Pinacoteca do Ceará

Pessoa orientadora de público



Edital **Bolsas Formativas Pinacoteca do Ceará**



Bolsas Formativas Pinacoteca do Ceará é um projeto de formação e profissionalização de jovens bolsistas nos campos cultural, museal e das artes. Seu objetivo é qualificar as pessoas que atuam no acolhimento dos públicos e mediam a sua relação com os espaços do equipamento cultural.

Encontre neste documento as informações necessárias para participar da seleção de bolsistas que irão trilhar uma formação, em contexto de trabalho, reunindo teorias, práticas e vivências sobre a atividade de orientação de públicos em museus e espaços de cultura.

Este edital também oferta vagas de cadastro de reserva para bolsista de supervisão pedagógica, responsável por acompanhar a formação.

O Instituto Mirante reconhece a importância da atuação das pessoas orientadoras de públicos nos espaços culturais, acreditando ser necessário construir processos formativos que potencializam a relação desses profissionais com sua área de atuação e qualificam o campo cultural.

O edital é uma parceria do Instituto Mirante de Cultura e Arte com a Pinacoteca do Ceará.

Desejamos boa sorte!

Pinacoteca do Ceará
Instituto Mirante de Cultura e Arte



Quem faz este edital acontecer

Instituto Mirante de Cultura e Arte

Organização Social (OS), sem fins lucrativos, criada em 2021. Hoje faz a gestão de 8 equipamentos culturais em parceria com a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult Ceará).

Saiba mais em: www.institutomirante.org

Pinacoteca do Ceará

Lugar de experimentação, ações formativas, pesquisa e reflexão para promover o diálogo entre arte e educação a partir de práticas artísticas. Como museu, tem a missão de salvaguardar, preservar, pesquisar e difundir a coleção de arte do Governo do Estado. Faz parte da Rede Pública de Espaços e Equipamentos do Estado do Ceará (Rece).

Saiba mais em: www.pinacotecadoceara.org.br

Se precisar de mais informações ou
quiser tirar dúvidas, entre em contato:
editais@pinacotecadoceara.org.br

Cronograma

Lançamento do edital	10 de setembro de 2024
Inscrições	10 a 20 de setembro de 2024
Plantões tira-dúvidas	12 de setembro, das 18h às 20h (Local: Núcleo de Patrimônio Cultural do Moura Brasil – NUPAC)
	19 de setembro, das 18h às 20h (Local: sede do coletivo Raízes da Periferia)
Resultado de inscrições aceitas	25 de setembro de 2024
Recurso	26 de setembro de 2024
Resultado após recurso	2 de outubro de 2024
Convocação para entrevistas	2 de outubro de 2024
Entrevistas	7 e 8 de outubro de 2024
Resultado preliminar	9 de outubro de 2024
Recursos	10 de outubro de 2024
Resultado final	11 de outubro de 2024
Assinatura do Termo de Bolsistas	outubro de 2024
Início das aulas	outubro de 2024

Sumário

<u>1. Informações gerais</u>	6
1.1 <u>Objetivos deste edital</u>	6
1.2 <u>O que fazem as pessoas bolsistas orientadoras de público</u>	6
1.3 <u>O que faz a pessoa bolsista supervisora pedagógica</u>	6
1.4 <u>Quem pode se inscrever</u>	6
1.5 <u>Quem não pode se inscrever</u>	7
1.6 <u>Número total de vagas</u>	7
<u>2. Reserva de vagas</u>	8
2.1 <u>Políticas afirmativas</u>	8
2.2 <u>Sobre as vagas para pessoas com deficiência</u>	9
2.3 <u>Sobre as vagas para pessoas indígenas e quilombolas</u>	9
<u>3. Inscrições</u>	11
3.1 <u>Como se inscrever</u>	11
3.2 <u>Documentos – Pessoas bolsistas orientadoras de público</u>	11
3.3 <u>Documentos – Pessoa bolsista supervisora pedagógica</u> (cadastro de reserva)	12
<u>4. Seleção</u>	13
4.1 <u>Critérios de pontuação</u>	13
4.2 <u>Resultados</u>	16
4.3 <u>Como recorrer se discordar dos resultados</u>	16
<u>5. Sobre a formação</u>	17
5.1 <u>Modalidade</u>	17
5.2 <u>Benefícios</u>	17
5.3 <u>Carga horária</u>	17
5.4 <u>Disciplinas presenciais ofertadas durante a formação</u>	17
5.5 <u>Obrigações da pessoa bolsista</u>	18
5.6 <u>Condições para receber a bolsa, valores e duração</u>	18
5.7 <u>Desistência ou desligamento da formação</u>	20
5.8 <u>Uso de imagem e voz</u>	20
<u>6. Anexos</u>	21

Cronograma

Sumário

 **Objetivos, o que iremos fazer e quem pode se inscrever?**

Número de vagas e quem não pode se inscrever

Cotas

Pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas

Inscrições e documentos

Seleção e pontuação

Resultado e recurso

Formação

Desistência ou desligamento da formação

Anexos

1. Informações gerais

1.1 Objetivos deste edital

- » Selecionar e formar 15 bolsistas com idade entre 18 e 29 anos para atuarem como pessoas bolsistas orientadoras de públicos nos espaços culturais do Estado do Ceará.
- » Selecionar pessoas para compor cadastro de reserva de pessoa bolsista supervisora pedagógica.

1.2 O que fazem as pessoas bolsistas orientadoras de público

Conduzem o fluxo de visitantes e orientam sobre o uso adequado dos espaços. Trabalham para minimizar riscos às pessoas visitantes e proteger o equipamento cultural. Também prestam informações ao público e buscam garantir o respeito às regras de funcionamento e de segurança dos espaços.

Pessoas orientadoras de públicos estão historicamente presentes nos espaços culturais, apesar da carência de cursos de formação na área. Por sua vez, o Estado do Ceará possui extensa rede de centros culturais e de museus, públicos e privados, organizações governamentais e não governamentais que necessitam de pessoas qualificadas.

1.3 O que faz a pessoa bolsista supervisora pedagógica

Supervisiona a organização e a realização do projeto, acompanhando as atividades teóricas e práticas e contribuindo para que as pessoas bolsistas cumpram os objetivos pedagógicos da formação. Além disso, cria, reúne e analisa informações e relatórios.

1.4 Quem pode se inscrever

Pessoa bolsista orientadora de público

- » Ter entre 18 e 29 anos de idade.
- » Ter ensino médio concluído, de preferência na escola pública.

Cronograma

Sumário

Objetivos, o que
iremos fazer e quem
pode se inscrever?

 Número de vagas e
quem não pode se
inscrever

Cotas

Pessoas com
deficiência,
indígenas e
quilombolas

Inscrições e
documentos

Seleção e
pontuação

Resultado
e recurso

Formação

Desistência ou
desligamento da
formação

Anexos

Haverá preferência para:

- a) pessoas em situação de vulnerabilidade social e
- b) moradoras nos territórios vizinhos à Pinacoteca do Ceará (Centro, Graviola, Moura Brasil, Pirambu e Poço da Draga).

Pessoa bolsista supervisora pedagógica (cadastro de reserva)

-  Ter graduação completa nas áreas de Museologia, Artes Visuais, Educação, História, Ciências Sociais ou áreas afins.
-  Ter experiência em acompanhamento de ações de instituições e/ou projetos sociais educativos em arte e cultura com juventudes.

1.5 Quem não pode se inscrever

-  Pessoas trabalhadoras do Instituto Mirante de Cultura e Arte, parentes em linha reta até o terceiro grau (pais, avós, bisavós, filhos, netos e bisnetos), cônjuges e, também, funcionários de Organizações Sociais (OSs) que recebam recursos da Secretaria da Cultura do Ceará (Secult Ceará).
 -  Pessoas servidoras públicas estaduais.
 -  Pessoas que já tenham sido contempladas em edições anteriores deste Edital Bolsas Formativas.
-  A pessoa selecionada não poderá receber mais de uma bolsa do Instituto Mirante ao mesmo tempo.

1.6 Número total de vagas

São **15 vagas** para pessoas orientadoras de públicos.

Quanto às vagas de **cadastro de reserva** para pessoa bolsista supervisora pedagógica, a Pinacoteca do Ceará entrará em contato com a pessoa selecionada, de acordo com a necessidade de convocação.

Em caso de convocação – que seguirá a ordem de classificação –, a pessoa supervisora pedagógica deverá ter disponibilidade de 30 horas por semana, em escala a ser definida em diálogo com a coordenação-geral do projeto.

Cronograma

Sumário

Objetivos, o que iremos fazer e quem pode se inscrever?

Número de vagas e quem não pode se inscrever

Cotas

Pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas

Inscrições e documentos

Seleção e pontuação

Resultado e recurso

Formação

Desistência ou desligamento da formação

Anexos

2. Reserva de vagas

#VaiTer CotaSim!

2.1 Políticas afirmativas

As políticas afirmativas são ações que têm como principal objetivo garantir direitos historicamente negados aos grupos sociais mais vulnerabilizados: pessoas negras, indígenas, quilombolas, pessoas transexuais, travestis e não binárias; e pessoas com deficiência (PCDs). Por isso, elas têm caráter reparatório e atuam para fortalecer o acesso e a permanência dessas pessoas nessas políticas públicas.

Reserva de vaga	Número de vagas	Porcentagem
Pessoas moradoras nos territórios vizinhos à Pinacoteca do Ceará (Centro, Graviola, Moura Brasil, Pirambu e Poço da Draga).	3	20%
Pessoas autodeclaradas pretas e pardas.	3	20%
Ampla concorrência.	3	20%
Pessoas travestis, transexuais, transgêneros e não binários.	2	13,5%
Pessoas com deficiência.	2	13,5%
Pessoas autodeclaradas pertencentes a comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, povos ciganos e povos e comunidades de terreiros). Decreto n. 6.040/2007.	2	13%
TOTAL	15	100%



Cronograma

Sumário

Objetivos, o que
iremos fazer e quem
pode se inscrever?

Número de vagas e
quem não pode se
inscrever

Cotas

**Pessoas com
deficiência,
indígenas e
quilombolas**

Inscrições e
documentos

Seleção e
pontuação

Resultado
e recurso

Formação

Desistência ou
desligamento da
formação

Anexos

! ATENÇÃO!

Se as vagas para comunidades tradicionais não forem preenchidas, elas serão distribuídas entre as pessoas autodeclaradas negras e/ou moradoras nos territórios mencionados.

Para concorrer à reserva de vagas, a pessoa candidata deverá, no ato da inscrição, preencher, assinar e digitalizar a autodeclaração de sua condição, conforme os modelos fornecidos nos Anexos deste edital.

2.2 Sobre as vagas para pessoas com deficiência

Serão consideradas pessoas candidatas com deficiência aquelas que têm algum impedimento (físico, mental, intelectual ou sensorial) de longo prazo que as impeça de participar plena e efetivamente na sociedade em condições de igualdade com as demais pessoas (Decreto n. 3.298/1999; Lei n. 12.764/2012; Lei n. 13.146/2015).

Para concorrer à reserva de vaga para pessoa com deficiência, é preciso comprovar a deficiência na ficha de inscrição, apresentando laudo médico e/ou outro documento regulamentado, como IFBRM (Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado).

O Instituto Mirante poderá solicitar a verificação de validade do laudo, caso haja suspeita de fraude.

2.3 Sobre as vagas para pessoas indígenas e quilombolas

Serão consideradas **pessoas candidatas quilombolas** aquelas pertencentes a território quilombola, com vínculos de parentesco e comunitários de pertencimento e identidade cultural própria como expressão dos costumes e modo de vida da comunidade.

Serão consideradas **pessoas candidatas indígenas** aquelas que comprovem o vínculo de parentesco e pertencimento ao povo e ou à etnia de origem, sendo reconhecidas como membro de sua coletividade, nos termos da Convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

 Clique nas seções
para acessar

Cronograma

Sumário

Objetivos, o que
iremos fazer e quem
pode se inscrever?

Número de vagas e
quem não pode se
inscrever

Cotas

 **Pessoas com
deficiência,
indígenas e
quilombolas**

Inscrições e
documentos

Seleção e
pontuação

Resultado
e recurso

Formação

Desistência ou
desligamento da
formação

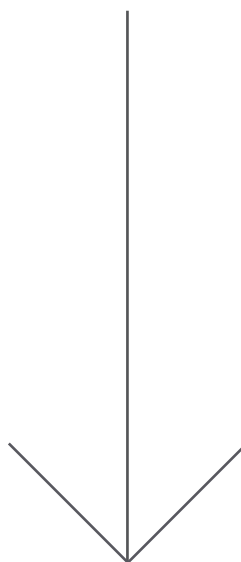
Anexos

Para concorrer à reserva de vaga para pessoa indígena ou pessoa quilombola, é preciso preencher o formulário de Autodeclaração para pessoas pertencentes a comunidades tradicionais (Anexo 7), observados os critérios utilizados pelos órgãos competentes, e o reconhecimento das lideranças da comunidade ou etnia/grupo a que pertence.

O Instituto Mirante poderá solicitar a validação desse documento a técnicos de órgãos capacitados, caso haja suspeita de fraude.

 ATENÇÃO!

A pessoa candidata e inscrita como cotista (cotas étnicas, raciais ou de pessoas com deficiência) poderá ser eliminada desta seleção caso seja comprovada fraude.



Cronograma

Sumário

Objetivos, o que
iremos fazer e quem
pode se inscrever?

Número de vagas e
quem não pode se
inscrever

Cotas

Pessoas com
deficiência,
indígenas e
quilombolas

 **Inscrições e
documentos**

Seleção e
pontuação

Resultado
e recurso

Formação

Desistência ou
desligamento da
formação

Anexos

3. Inscrições

3.1 Como se inscrever

Inscrições apenas on-line, através do preenchimento da ficha de inscrição neste link:

 bit.ly/bolsaspinacotecace2024

- ! Toda a documentação deve estar digitalizada, legível e anexada na ficha de inscrição do edital.

3.2 Documentos – Pessoas bolsistas orientadoras de público

- ☒ Ficha de inscrição on-line preenchida
- ☒ Certificado ou declaração de ensino médio concluído
- ☒ RG (cópia frente e verso)
- ☒ CPF (cópia frente e verso)
- ☒ Comprovante de dados bancários (de preferência Bradesco ou Next)
- ☒ Carta ou vídeo de motivação
- ☒ Comprovante de endereço dos últimos 90 dias (exemplos: contas de água, energia, telefone, internet).
Caso o comprovante não esteja no nome da pessoa candidata, será necessário anexar a Declaração de Residência (Anexo 1) assinada pela pessoa titular do comprovante, na ficha de inscrição.
- ☒ Comprovante de inscrição em Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal/Programa de transferência de renda (caso tenha possua cadastro / seja participante do programa)
- ☒ Autorização de uso de imagem e som (Anexo 2)

Se necessário:

- ☒ Autodeclaração pessoa negra (preta ou parda) (Anexo 4)
- ☒ Documento de comprovação de pessoa com deficiência
- ☒ Solicitação de tratamento por nome social (Anexo 5)
- ☒ Autodeclaração para pessoas pertencentes a comunidades tradicionais (Anexo 7)

 Clique nas seções
para acessar

Cronograma

Sumário

Objetivos, o que
iremos fazer e quem
pode se inscrever?

Número de vagas e
quem não pode se
inscrever

Cotas

Pessoas com
deficiência,
indígenas e
quilombolas



Inscrições e
documentos

Seleção e
pontuação

Resultado
e recurso

Formação

Desistência ou
desligamento da
formação

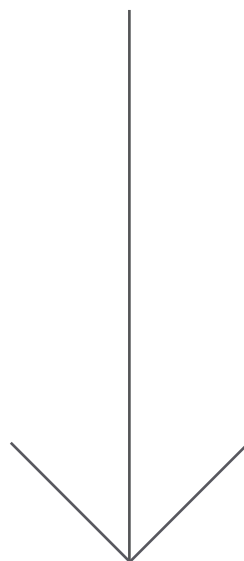
Anexos

3.3 Documentos – Pessoa bolsista supervisora pedagógica (cadastro de reserva)

- ☒ Ficha de inscrição on-line preenchida
- ☒ Diploma de graduação nas áreas de Museologia, Artes Visuais, Educação, História, Ciências Sociais ou áreas afins
Diploma de pós-graduação (se houver)
- ☒ RG (cópia frente e verso)
- ☒ CPF (cópia frente e verso)
- ☒ Comprovante de dados bancários (de preferência Bradesco ou Next)
- ☒ Comprovante de endereço dos últimos 90 dias (exemplos: contas de água, energia, telefone, internet)
Caso o comprovante não esteja no nome da pessoa candidata, será necessário anexar a Declaração de Residência (Anexo 1) assinada pela pessoa titular do comprovante, na ficha de inscrição.
- ☒ Carta de motivação
- ☒ Currículo Lattes

Se necessário:

- ☒ Autodeclaração pessoa negra (preta ou parda) (Anexo 4)
- ☒ Documento de comprovação de pessoa com deficiência
- ☒ Solicitação de tratamento por nome social (Anexo 5)
- ☒ Autodeclaração para pessoas pertencentes a comunidades tradicionais (Anexo 7)



Cronograma

Sumário

Objetivos, o que iremos fazer e quem pode se inscrever?

Número de vagas e quem não pode se inscrever

Cotas

Pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas

Inscrições e documentos

Seleção e pontuação

Resultado e recurso

Formação

Desistência ou desligamento da formação

Anexos

4. Seleção

A seleção para pessoas bolsistas orientadoras de públicos e pessoa bolsista supervisora pedagógica será dividida em duas etapas:

Etapla 1 – Inscrição

Etapla 2 – Entrevistas coletivas

! O número de pessoas convocadas para as entrevistas será de até três vezes o número de vagas, seguindo os critérios de pontuação da etapa 1.

4.1 Critérios de pontuação

Cada pessoa candidata poderá fazer uma única inscrição e será avaliada de acordo com os seguintes critérios e documentos:

PESSOA BOLSISTA ORIENTADORA DE PÚBLICOS

Etapla 1 – Inscrição

Pré-requisitos	Comprovação	Pontuação
(Obrigatório) Ficha de inscrição.	Ficha de inscrição preenchida corretamente e enviada no prazo.	Sem pontuação.
(Obrigatório) Nível médio concluído (preferência para conclusão na rede pública de ensino).	Certificado ou declaração de ensino médio concluído atualizada (a partir do mês de março/2024).	1 ponto para quem concluiu o ensino médio na rede pública.
(Obrigatório) Ter idade entre 18 e 29 anos.	Cópia frente e verso do CPF e do RG.	Sem pontuação.
(Obrigatório) Disponibilidade de 30h/semana, incluindo sábados e domingos.	Declaração de interesse e disponibilidade na ficha de inscrição.	Sem pontuação.
(Obrigatório) Dados bancários.	Comprovante de conta bancária (preferencialmente nos bancos Bradesco ou Next). Pode ser um print do aplicativo bancário.	Sem pontuação.

Clique nas seções para acessar

Cronograma

Sumário

Objetivos, o que iremos fazer e quem pode se inscrever?

Número de vagas e quem não pode se inscrever

Cotas

Pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas

Inscrições e documentos



Seleção e pontuação

Resultado e recurso

Formação

Desistência ou desligamento da formação

Anexos

Pré-requisitos	Comprovação	Pontuação
Interesse pela área	Carta (1 página) ou vídeo de motivação (até 2 minutos).	Até 3 pontos.
Morar, de preferência, nos territórios vizinhos à Pinacoteca do Ceará: Moura Brasil, Centro, Pirambu, Poço da Draga ou Graviola. Este pré-requisito não é eliminatório.	Comprovante de endereço (exemplos: conta de energia, telefone, internet). Caso o comprovante não esteja no nome da pessoa candidata, será necessário anexar na ficha de inscrição a Declaração de Residência (Anexo 1) assinada pela pessoa titular do comprovante.	2 pontos.
Vulnerabilidade econômica	Comprovante de inscrição em Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal / Programa de transferência de renda.	2 pontos.

Etapa 2 – Entrevistas coletivas

Pré-requisitos	Pontuação
Interesse e motivação Qual o interesse e a motivação em concorrer à bolsa?	Até 3 pontos.
Atuação em coletivo Você gosta de atuar em grupo? Tem facilidade? De quais experiências coletivas você já participou?	Até 3 pontos.
Afinidade com o projeto Quais aspectos chamaram a sua atenção nesta formação?	Até 4 pontos.

Clique nas seções para acessar

Cronograma

Sumário

Objetivos, o que iremos fazer e quem pode se inscrever?

Número de vagas e quem não pode se inscrever

Cotas

Pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas

Inscrições e documentos

Seleção e pontuação

Resultado e recurso

Formação

Desistência ou desligamento da formação

Anexos

PESSOA BOLSISTA SUPERVISORA PEDAGÓGICA (CADASTRO DE RESERVA) Etapa 1 – Inscrição

Pré-requisitos	Comprovação	Pontuação de avaliação
(Obrigatório) Preencher corretamente a ficha de inscrição.	Ficha de inscrição preenchida corretamente e enviada no prazo.	Sem pontuação.
(Obrigatório) Nível superior completo nas áreas de Museologia, Artes Visuais, Educação História, Ciências Sociais ou áreas afins.	Diploma de graduação.	Sem pontuação.
Pós-graduação concluída (especialização, mestrado, doutorado e/ou pós-doutorado).	Diploma de pós-graduação.	1 ponto para cada comprovação.
(Obrigatório) Disponibilidade de 30h/semana, incluindo sábados e domingos.	Declaração de interesse e disponibilidade na ficha de inscrição.	Sem pontuação.
(Obrigatório) Dados bancários.	Comprovante de conta bancária (preferencialmente nos bancos Bradesco ou Next). Pode ser um print do aplicativo bancário.	Sem pontuação.
Interesse e atuação na área	Carta de motivação (1 página).	Até 3 pontos.
(Obrigatório) Currículo Lattes.	Currículo Lattes.	Sem pontuação.

Clique nas seções para acessar

Cronograma

Sumário

Objetivos, o que iremos fazer e quem pode se inscrever?

Número de vagas e quem não pode se inscrever

Cotas

Pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas

Inscrições e documentos

Seleção e pontuação

Resultado e recurso

Formação

Desistência ou desligamento da formação

Anexos

Etapa 2 – Entrevistas coletivas

Pré-requisitos	Pontuação
Interesse e motivação Qual o interesse e a motivação em concorrer à bolsa?	Até 3 pontos.
Atuação em coletivo Você gosta de atuar em grupo? Tem facilidade? De quais experiências coletivas você já participou? Já desenvolveu atividades com a juventude?	Até 3 pontos.
Afinidade com o projeto Quais aspectos chamaram a sua atenção nesta formação?	Até 4 pontos.

4.2 Resultados

Os resultados serão divulgados nas redes sociais e nos sites do Instituto Mirante e da Pinacoteca do Ceará.



Instituto Mirante

www.institutomirante.org/

www.instagram.com/institutomiranteceara/



Pinacoteca do Ceará

www.pinacotecadoceara.org.br/

www.instagram.com/pinacotecadoceara/

4.3 Como recorrer se discordar dos resultados

Recursos relativos aos resultados (parcial e final) da seleção deverão ser enviados de acordo com o cronograma do edital e para o e-mail: editais@pinacotecadoceara.org.br

Cronograma

Sumário

Objetivos, o que
iremos fazer e quem
pode se inscrever?

Número de vagas e
quem não pode se
inscrever

Cotas

Pessoas com
deficiência,
indígenas e
quilombolas

Inscrições e
documentos

Seleção e
pontuação

Resultado
e recurso

 Formação

Desistência ou
desligamento da
formação

Anexos

5. Sobre a formação

5.1 Modalidade

Inicial e continuada, ofertada de maneira livre, em formato presencial.

5.2 Benefícios

- ☒ Certificação da Pinacoteca do Ceará e do Instituto Mirante de Cultura e Arte.
- ☒ Formação em cultura, arte, memória e patrimônio.
- ☒ Possibilidade de atuação em instituições museais e culturais.

5.3 Carga horária

Pessoa bolsista orientadora de público

Carga horária mensal de 120 horas, sendo 28 horas de formação teórica, 16 horas de estudos e produção de relatórios e 76 horas de formação prática. Semanalmente, essa carga horária será cumprida em 30 horas.

Pessoa bolsista supervisora pedagógica (cadastro de reserva)

Em caso de convocação – que seguirá a ordem de classificação –, a pessoa bolsista supervisora pedagógica deverá ter disponibilidade de 30 horas por semana, em escala a ser definida em diálogo com a coordenação geral do projeto.

5.4 Disciplinas presenciais ofertadas durante a formação

- ☒ Políticas públicas e direito à cultura
- ☒ Memória, patrimônio e museus
- ☒ Pinacoteca – Acervo e pesquisa
- ☒ Pinacoteca – Arte e formação
- ☒ Pinacoteca – Comunicação
- ☒ Pinacoteca – Infraestrutura
- ☒ Pinacoteca – Administrativo Financeiro
- ☒ Visitas a equipamentos culturais
- ☒ Relatórios de aprendizagem

Cronograma

Sumário

Objetivos, o que iremos fazer e quem pode se inscrever?

Número de vagas e quem não pode se inscrever

Cotas

Pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas

Inscrições e documentos

Seleção e pontuação

Resultado e recurso

Formação

Desistência ou desligamento da formação

Anexos

A formação teórica será ministrada por equipe especializada e multidisciplinar. As pessoas bolsistas selecionadas serão divididas em duas turmas.

Turma 1 – 8 vagas

Turma 2 – 7 vagas

Dia da semana	Turma	Horário
Terça-feira	Turmas 1 e 2	14h às 18h
Quarta-feira	Turmas 1 e 2	14h às 18h
Quinta-feira	Turma 1 Turma 2	11h às 16h 15h às 20h
Sexta-feira	Turma 1 Turma 2	11h às 16h 15h às 20h
Sábado	Turma 1 Turma 2	11h às 17h 14h às 20h
Domingo	Turma 1 Turma 2	8h às 14h 11h às 17h

A pessoa candidata à vaga de bolsista orientadora de público deverá indicar na ficha de inscrição o horário de sua preferência, que será confirmado na etapa de entrevista.

! Indicar o horário de preferência não garante vaga na turma desejada.

5.5 Obrigações da pessoa bolsista

- ✓ Cumprir a carga horária de 30 horas semanais.
- ✓ Participar ativamente das atividades formativas.
- ✓ Ter compromisso com a frequência e a pontualidade nas atividades.
- ✓ Respeitar acordos coletivos a serem construídos e normas de convivência do Instituto Mirante e da Pinacoteca do Ceará.

5.6 Condições para receber a bolsa, valores e duração

O Instituto Mirante irá formalizar com cada bolsista um **Termo de Compromisso de Bolsista**, onde estarão descritas as obrigações entre as partes.

 Clique nas seções
para acessar

Cronograma

Sumário

Objetivos, o que
iremos fazer e quem
pode se inscrever?Número de vagas e
quem não pode se
inscrever

Cotas

Pessoas com
deficiência,
indígenas e
quilombolasInscrições e
documentosSeleção e
pontuaçãoResultado
e recurso FormaçãoDesistência ou
desligamento da
formação

Anexos

a) Pessoa bolsista orientadora de públicos

As bolsas serão concedidas, mediante frequência igual ou superior a 75% e apresentação de relatório mensal em formato e cronograma definidos e apresentados pela coordenação do projeto.

Valor

R\$ 1.100,000 (mil e cem reais), valor sobre o qual não incidem impostos.

Duração do benefício

Duração do benefício 3 meses, podendo ser estendidos por meio de aditivo para o período de até 4 meses.

Carga horária semanal

30 h/semana.

b) Pessoa bolsista supervisora pedagógica (cadastro de reserva)

Em caso de convocação, a bolsa será concedida mediante frequência, acompanhamento e gestão do projeto pedagógico, análise de dados, apresentação de relatório mensal em formato e cronograma definidos e apresentados pela coordenação geral do projeto.

Valor

R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), valor sobre o qual não incidem impostos.

Duração do benefício

Duração do benefício 3 meses, podendo ser estendidos por meio de aditivo para o período de até 12 meses

Carga horária semanal

30 h/semana.

**ATENÇÃO!**

O recebimento de bolsa não cria vínculo de emprego com o Instituto Mirante nem com a Pinacoteca do Ceará.

Cronograma

Sumário

Objetivos, o que
iremos fazer e quem
pode se inscrever?Número de vagas e
quem não pode se
inscrever

Cotas

Pessoas com
deficiência,
indígenas e
quilombolasInscrições e
documentosSeleção e
pontuaçãoResultado
e recurso

Formação

 Desistência ou
desligamento da
formação

Anexos

5.7 Desistência ou desligamento da formação

Se descumprir as obrigações do Termo de Bolsa e/ou as regras do **Conduta + Ética**, a pessoa bolsista terá sua participação cancelada.

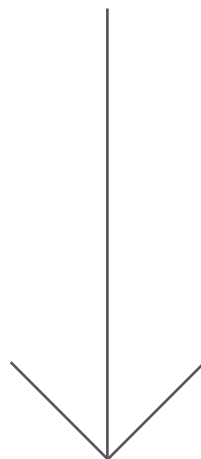
Se desejar sair do projeto, a pessoa bolsista orientadora de público deve apresentar uma justificativa ao Instituto Mirante com no mínimo 7 dias de antecedência. Para a pessoa bolsista supervisora pedagógica, o prazo de antecedência mínima é de 14 dias.

5.8 Uso de imagem e voz

Ao participar deste edital, as pessoas selecionadas autorizam, gratuitamente e sem qualquer ônus, o uso de sua imagem para efeitos de divulgação de suas participações e apresentações em todos os meios de divulgação possíveis:

- ☒ mídias impressa (livros, catálogos, revistas, jornais, entre outros), televisiva (propagandas para televisão aberta e/ou fechada, vídeos, filmes, entre outros) e radiofônica (programas de rádio / podcasts);
- ☒ internet, banco de dados informatizados, multimídia, entre outros, e
- ☒ meios de comunicação interna, como jornais e periódicos em geral, na forma de impresso, voz e imagem.

Essa autorização não permite – de jeito nenhum – comercializar qualquer imagem ou produto decorrente deste edital. O Instituto Mirante só usará para fins educacionais e de divulgação da política pública.



 Clique nas seções
para acessar

Cronograma

Sumário

Objetivos, o que
iremos fazer e quem
pode se inscrever?

Número de vagas e
quem não pode se
inscrever

Cotas

Pessoas com
deficiência,
indígenas e
quilombolas

Inscrições e
documentos

Seleção e
pontuação

Resultado
e recurso

Formação

Desistência ou
desligamento da
formação

 Anexos

6. Anexos

Anexo 1

Declaração de Residência

Anexo 2

Autorização de uso de imagem e som

Anexo 3

Instruções para carta ou vídeo de motivação

Anexo 4

Autodeclaração Pessoa Negra (preta ou parda)

Anexo 5

Solicitação de tratamento por nome social

Anexo 6

Autodeclaração de Gênero

Anexo 7

Autodeclaração para pessoas pertencentes
a comunidades tradicionais

Qualquer situação que não esteja prevista neste edital, ou que não esteja dentro das normas jurídicas, será tratada pela equipe do Instituto Mirante de Cultura e Arte e pela Pinacoteca do Ceará.

Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Tiago Sobreira de Santana

Diretor-presidente do Instituto
Mirante de Cultura e Arte

Rian Fontenele

Diretor da Pinacoteca
do Ceará

ANEXO 1

Declaração de Residência

Eu,

declaro que reside comigo:

Se esta declaração for falsa, estou ciente de que poderei responder legalmente (artigo 299 do Código Penal - crime de falsidade ideológica).

(!) Anexar o comprovante digitalizado do endereço declarado (últimos três meses).

Meus dados

(pessoa representante que aparece no comprovante de endereço)

Nome completo

Endereço completo (rua, número, complemento)

Bairro

CEP

CPF

RG

Cidade / data

Nacionalidade

Assinatura

[Voltar para anexos](#)

[Voltar para Sumário](#)

Editais
Bolsas Formativas
Pinacoteca do Ceará
Pessoa orientadora
de público

instituto
mirante



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

ANEXO 2

Autorização de uso de imagem e som

Autorizo a Pinacoteca do Ceará, no contexto do Edital Bolsas Formativas da Pinacoteca do Ceará e o Instituto Mirante de Cultura e Arte, por si ou por terceiros, a:

- captar, fixar, reproduzir e usar minha imagem e voz;
- editar, reproduzir, exibir, sincronizar, traduzir, adaptar, executar publicamente ou distribuir minha imagem e voz, no todo ou em parte;
- divulgar minha imagem e voz nas mídias, físicas ou digitais, nacional ou internacionalmente.
- usar e armazenar minha imagem e voz por tempo indeterminado.

Esta autorização se dá a título gratuito, definitivo, universal, total e irrevogável.

Meus dados

(pessoa representante que aparece no comprovante de endereço)

Nome completo

Endereço completo (rua, número, complemento)

Bairro

CEP

CPF

RG

Cidade / data

Nacionalidade

Assinatura

[Voltar para anexos](#)

[Voltar para Sumário](#)

Edital
Bolsas Formativas
Pinacoteca do Ceará
Pessoa orientadora
de público

instituto
mirante



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

ANEXO 3

Instruções para carta ou vídeo de motivação

Na carta ou no vídeo de motivação, a pessoa candidata deve apresentar experiências ou expectativas no campo cultural, objetivos, interesse de pesquisa e disponibilidade para participação.

Opção Carta de motivação

- Pode ser digitada ou escrita à mão em letra legível, digitalizada e anexada à ficha de inscrição.
- Tamanho mínimo: 1 página.
- Deverá ter o nome completo da pessoa candidata em letra de forma, ser datada e assinada (pode ser escaneada).

Opção Vídeo de motivação

- Duração máxima: 2 minutos.
- Deverá ser compartilhado na ficha de inscrição via link com acesso liberado. Atenção! Se o link não estiver com acesso liberado, a pessoa candidata será desclassificada.
- A pessoa candidata deverá informar no início da gravação o nome completo, o objetivo do vídeo e a data de gravação (dia, mês e ano).

[Voltar para anexos](#)

[Voltar para Sumário](#)

Editais
Bolsas Formativas
Pinacoteca do Ceará
Pessoa orientadora
de público

instituto
mirante



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

ANEXO 4

Autodeclaração Pessoa Negra (preta ou parda)

Eu,

declaro que sou pessoa preta ou parda, com o objetivo de me inscrever nas vagas reservadas/cotas raciais do Edital Bolsas Formativas Pinacoteca do Ceará.

Esta autodeclaração está de acordo com a classificação de cor ou raça do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Se ela for falsa, estou ciente de que poderei responder legalmente e/ou sofrer eliminação nesta seleção.

Meus dados

Nome completo

CPF

RG

Cidade / data

Assinatura

[Voltar para anexos](#)

[Voltar para Sumário](#)

Edital
Bolsas Formativas
Pinacoteca do Ceará
Pessoa orientadora
de público

instituto
mirante



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

ANEXO 5

Solicitação de tratamento por nome social

Solicito que me tratem pelo meu nome social:

Meus pronomes

- ☐ ela / dela
☐ ele / dele
☐ elu / delu

Meus dados

Nome civil (igual ao da certidão de nascimento)

Data de nascimento

CPF

RG

Cidade / data

Assinatura

[Voltar para anexos](#)

[Voltar para Sumário](#)

Edital
Bolsas Formativas
Pinacoteca do Ceará
Pessoa orientadora
de público

instituto
mirante



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

ANEXO 6

Autodeclaração de Gênero

Eu,

declaro que sou pessoa LGBTQIAPN+, com o objetivo de me inscrever nas vagas reservadas para esse grupo minoritário do Edital Bolsas Formativas Pinacoteca do Ceará.

Minha identidade de gênero

- ☐ Travesti
☐ Transexual
☐ Transgênero
☐ Não binária

Se esta declaração for falsa, estou ciente de que poderei responder legalmente e/ou sofrer eliminação nesta seleção.

Meus dados

Nome completo

CPF

RG

Cidade / data

Assinatura

[Voltar para anexos](#)

[Voltar para Sumário](#)

Edital
Bolsas Formativas
Pinacoteca do Ceará
Pessoa orientadora
de público

instituto
mirante



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

ANEXO 7

Autodeclaração para pessoas pertencentes a comunidades tradicionais

Eu,

declaro que pertenço ao povo:

e sou pessoa membro da comunidade:

com o objetivo de me inscrever no Edital Bolsas Formativas Pinacoteca do Ceará.

Se esta declaração for falsa, estou ciente de que poderei responder legalmente e/ou sofrer eliminação nesta seleção.

Meus dados

Nome completo

CPF

RG

Cidade / data

Assinatura

[Voltar para anexos](#)

[Voltar para Sumário](#)

Edital
Bolsas Formativas
Pinacoteca do Ceará
Pessoa orientadora
de público

instituto
mirante



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA



instituto
mirante



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

